

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0042/2023-SMS.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0042/2023-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHOS-ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representado por sua Secretária Executiva a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHOS-ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31, doravante denominada **CONTRATADA**. Acordam em apostilar o contrato do **PE Nº 22024-SEPLAG**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula Sétima, item 7.1, que será incluída a seguinte dotação: **0701.10.302.0073.2384.33903000.26.02000000**, conforme o processo nº **P260628/2023**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral - CE, 31 de Julho de 2023.



LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. Adrielly

CPF: 079.396.803-69.

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.

2. 

CPF: 059.208.373-06


Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS